



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DA VEREADORA HÉLVIA DE ALMEIDA SANTOS

PROTOCOLO Recebido em _____ / _____ / _____ Por _____	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, ____ / ____ / ____
--	---

PROJETO DE:		nº. 01/2019
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Hélvia de Almeida dos Santos	Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao Sr. José Adolfo Fernandes Figueiredo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. José Adolfo Fernandes Figueiredo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DA VEREADORA HÉLVIA DE ALMEIDA SANTOS

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

José Adolfo Fernandes Figueiredo, nasceu em 18/05/1956 na cidade de Luis Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, filho de Adolfo Paulino Figueiredo e Helena Fernandes Figueiredo, casado com Maria Jozélia Fernandes Figueiredo. Formado em Engenharia civil pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte. Formado em Licenciatura Plena em computação pela Universidade Estadual do Piauí. Concluiu o curso Superior Sequencial de Direito penal, pela Universidade estadual do Piauí. Concluiu o 4º período do curso de Direito pela FAESF, em Floriano-PI. Engenheiro civil da COHAB-RN, no Período de 10/01/1980 a setembro de 1993. Engenheiro civil da Construtora Sucesso S/A, no período de 01/10/1993 a 26/05/1997. Engenheiro civil da Construtora Potiguar LTDA, no período de julho 1997 a dezembro 2004. Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, no período de 18/01/2001 a 31/12/2004. Engenheiro civil da Ana Puma Agricultura LTDA, no período de 25/05/2004 a 30/10/2006, em Guadalupe - PI. Engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Floriano-PI no período de 01/04/2006 a 30/10/2006. Funcionário do Banco do Nordeste do Brasil, a partir de 11/12/2006 a presente data, na Agencia Floriano-PI. Em Guadalupe-PI na Gestão do Prefeito Georgiano Fernandes Lima Filho, 2º mandato, Como Engenheiro civil da Prefeitura Municipal, executou diversas Obras, tais como: Construção/Reforma/Ampliação de Escolas e posto de saúde, obras de Drenagem, construção de Unidades sanitárias, obras de Mobilização Urbana como calçamento e recuperação de estradas vicinais, construção do Ginásio poliesportivo Simorelda Passos, construção do Farol da Educação, recuperação do clube Municipal Mandacaru, construção da Praça Georgiano Lima, e construção do cartão postal da cidade, o maior, melhor, e mais Belo Balneário do Piauí, o Balneário Belém - Brasília..

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 22 de abril de 2019.


Helvia de Almeida Santos
Vereadora PSD Guadalupe - PI
CPF: 823.656.763-68

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí